PORTARIA CRMV-DF N°. 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Revoga a Portaria nº 44 de 22 de novembro de 2019 e nomeia os membros da Câmara Técnica de Pequenos Animais do CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara Técnica de Pequenos Animais do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Méd. Vet. Bruno Alvarenga Dos Santos-CRMV-DF nº 2542;

Méd. Vet. Rodrigo Cardoso Rabelo – CRMV-DF nº 3533;

Med. Vet. Jair Duarte da Costa Júnior – CRMV-DF nº 2763;

Med. Vet. Malba de Almeida Bispo – CRMV-DF nº 3497;

Med. Vet. Túlio Vinicius Arruda Silva – CRMV-DF nº 5349.

Med. Vet. Ana Carolina da Veiga Rodarte de Almeida – CRMV-DF nº 1658;

Med. Vet. Isadora Maia Kavamoto - CRMV-DF nº 5187;

Med. Vet. Floriano Pinheiro Silva—CRMV-DF n°1274.

Parágrafo Único. O período de mandado da câmara nomeada nos termos do caput desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-DF nº. 44, de 22 de novembro de 2019 e demais disposições em contrário.

